



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 098/2023 de 10 de Abril de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de **Motorista** lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, levar a paciente **IVONETE DA CONCEIÇÃO** para sessão de hemodiálise no Hospital Regional. Assunto de interesse deste Município.

Devendo sair às **07h00min** do dia 10/04/2023 com hora prevista para chegada às **17h00 min.** do dia 10/04/2023, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$ 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de **Abril de 2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



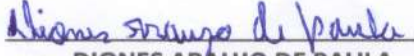
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 10/04/2023.



DIONES ARAUJO DE PAULA
CPF: 020.834.922-77